

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANACAPURU



PORTARIA N°31 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 760/GR/IFAM, de 28 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23756.000137/2025-93, de 18/02/2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01 - CGPCA/PROGESP/IFAM e o Despacho nº 11436 / 2025 - CGPCA/REITORIA, de 24/02/2025;

RESOLVE:

- I. RECONHECER a dívida do exercicio anterior em favor da servidora ROZEANA RODRIGUES MOREIRA, matricula SIAPE n° 2238994, referente à remuneração laboral do mês de novembro de 2024, cujos valores totalizam a quantia de R\$ 4.464,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).
- II. À Coordenação de Gestão de pessoas dos *campi* Avançado, para adoção das devidas providências.
- III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ESP. WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR

Diretor Geral Pró-Tempore substituto Campus Manacapuru Port. 760/GR/IFAM, de 28 de maio 2024.